



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05098/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.990,00 (oitenta e um mil e novecentos e noventa reais).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 5.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 11.500,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 4.580,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00173 - 27.812.3007.2296 - 33903600 ..... 2.100,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 42.810,00

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00153 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 16.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.990,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00048 - 08.243.4001.2152 - 44905200 ..... 11.210,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 16.080,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 27.812.3007.2296 - 44905200 ..... 2.100,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00151 - 15.452.5002.2171 - 44905100 ..... 47.600,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 27.695.6004.2305 - 33903600 ..... 5.000,00

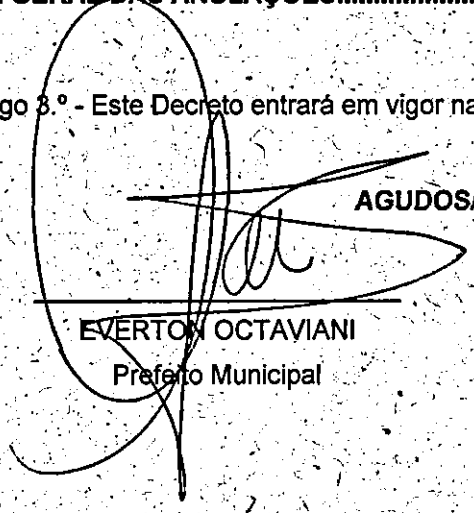
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 81.990,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.990,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 81.990,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de agosto de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal